



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Processo Administrativo nº 3360/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12/03/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
46	CREME GRUPO III, impede a proliferação de microorganismos sobre a pele, para indústria alimentícia, hospitais ou outras atividades em que o contato com micróbios seja rotineiro, protege também a pele da ação de álcalis e ácidos diluídos em água. Emoliente e hidratante. Embalagem com no mínimo 200 g.	Embalagem	Henlau	12	R\$11,63	R\$139,56
Valor Total dos itens						R\$ 139,56

PROCESSO N.º 41010 – 3360/2018 – PE Nº 002/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e 4.6.3. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla

PROCESSO N.º 41010 – 3360/2018 – PE Nº 002/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

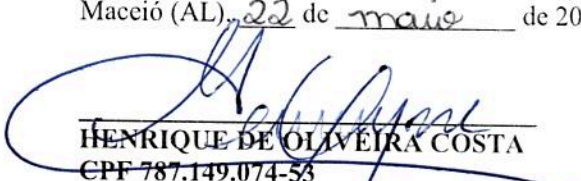
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 22 de maio de 2019.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
CPF 787.149.074-53
REITOR - UNCISAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


ARIADNER DA SILVA MESSIAS
CPF 132.203.807-43
ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743
FORNECEDOR REGISTRADO

27.204.689/0001-22
I.E: 083.538.94-1
COMERCIALISA
Rua Lila Fachett, 491 Riviera
CEP: 29705-120
Colatina/ES

DECISÃO: CANCELAMENTO
PROCESSO: 5101-07.844/2018
RECORRENTE: Agnaldo Francisco dos Santos
DECISÃO: INDEFERIDO
Maceió, em 14 de maio de 2019.

Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5101-08.515 /2018

RECORRENTE: Eduardo Ramon Guimarães de França

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101-08.513/2018

RECORRENTE: Eduardo Ramon Guimarães de França

DECISÃO: DEFERIDO

Maceió, em 14 de maio de 2019.

Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – CE-
TRAN/AL
RESOLUÇÃO CETRAN/AL Nº 31/2019

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas – CETRAN/AL, no uso das suas atribuições legais: RESOLVE:

Art.1º Acrescentar o artigo 3º na Resolução nº CETRAN/AL nº 24/2015 de 27 de outubro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 3º No processo de suspensão do direito de dirigir em virtude de infrações administrativas, suas penalidades, serão apreciadas por este Conselho, observando-se os artigos 2º, II e 69 da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de abril de 2019.

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o § 3º, do inciso V, do art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 5101 – 03569/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa HEWLETT-PACKRD BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 61.797.924/0019-84.

Maceió, 13 de maio de 2019

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 39/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743.

PROCESSO: 4101-3360/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

ATA DE RP Nº 39/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ/MF 27.204.689/0001-22, TRAVESSA LILA FACHETTI, Nº 491, MARIA DAS GRAÇAS - COLATINA/ES, TELEFONE: (27) 3721-5593, comercialisa.messias@bol.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Ariadner da Silva Messias, portador do CPF: 132.203.807-43.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 139,56 (Cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Anual	Total
46	CREME GRUPO III, impede a proliferação de microorganismos sobre a pele, para indústria alimentícia, hospitais ou outras atividades em que o contato com micróbios seja rotineiro, protege também a pele da ação de álcalis e ácidos diluídos em água. Emoliente e hidratante. Embalagem com no mínimo 200 g..	EMBALAGEM	12	R\$ 11,63	R\$ 139,56	
Valor total dos itens:					R \$	139,56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 40/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

PROCESSO: 4101-3360/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

ATA DE RP Nº 40/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EXTINCOM DO BRASIL